



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 444 /2022.
AUTOR: Dep. João Gonçalves de Amorim Sobrinho.

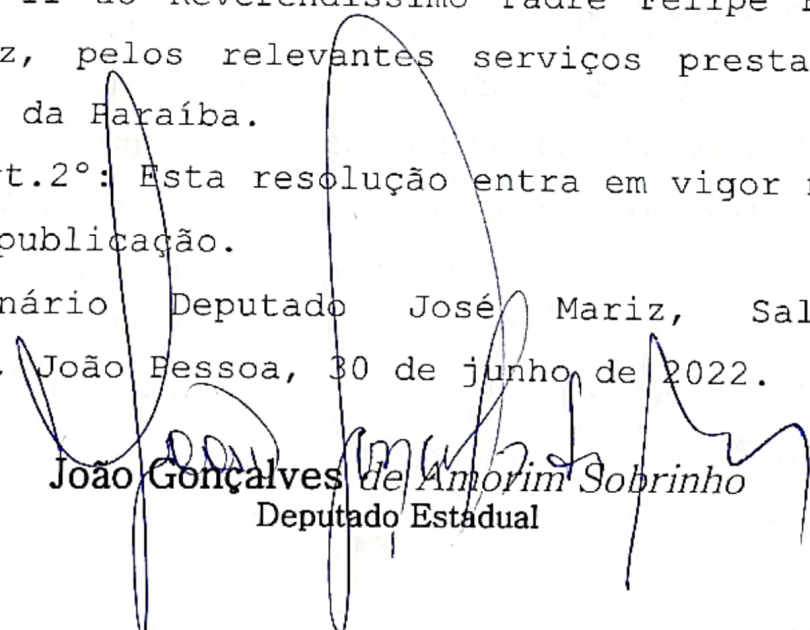
Concede a Medalha Papa João Paulo II ao Reverendíssimo Padre Felipe Batista da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido a Medalha Papa João Paulo II ao Reverendíssimo Padre Felipe Batista da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 30 de junho de 2022.


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual

Praça João Pessoa, s/n – Centro – João Pessoa-PB – CEP: 58013-900
Fone Gabinete: (83) 3214-4505 - Fax: (83) 3214-4506
E-mail: joao.goncalves@al.leg.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa conceder Medalha Papa João Paulo II ao Reverendíssimo Padre Felipe Batista da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Padre Felipe Luz, natural de Recife, estado de Pernambuco, filho dos senhores: Ederaldo Luz e Adelma Luz, e irmão do Padre Thiago Luz. Atualmente é Pároco e atual administrador da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, localizada no município de Itabaiana, Paraíba, e há 04 anos vem prestando um trabalho brilhante a comunidade e a Igreja Católica em seus diversos segmentos.

Diante Dos Seus Relevantes Serviços Prestados Torna-se Digno ao Reconhecimento da Medalha Papa Paulo II, com a Anuência Dos Distintos Pares, Senhores Deputados E Senhoras Deputadas Desta Casa De Epiácio Pessoa.

Que O Posicionamento Desta Casa De Epiácio Pessoa seja dado ao Conhecimento do Agraciado Reverendíssimo Padre Felipe Batista da Luz, a ser encaminhado para o email: paroquiansconceicao1903@gmail.com .

Plenário Deputado José Mariz, Sala Das Sessões,
João Pessoa, 30 de junho de 2022.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual